



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

ENUNCIADO 45

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 1ª Sessão Extraordinária de Coordenação, de 23 de agosto de 2022, aprovou o Enunciado 45:

DEVOLUÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

Tratando-se de remessa de Inquérito Policial pelo Judiciário para homologação de arquivamento, os autos retornarão à Vara Federal de origem, com expedição de comunicação do inteiro teor da decisão da 5ªCCR/MPF para o ofício vinculado.

No caso de remessa pelo Ministério Público Federal, os autos retornarão para o ofício vinculado, com comunicação do inteiro teor da decisão final da 5ªCCR/MPF ao juízo competente.